



ACORDO DE DUPLO DIPLOMA IMT ATLANTIQUE – UFES

A Escola Nacional Superior Institut Mines-Télécom Atlantique Bretagne Pays de la Loire, situada em França nos endereços seguintes:

- Campus de Brest (Technopôle Brest-Iroise, CS 83818, 29238 Brest Cedex 03),
- Campus de Nantes (4 rue Alfred Kastler, BP 20722, 44307 Nantes Cedex 3),
- Campus de Rennes (2 rue de la Châtaigneraie, CS 17607, 35576 Cesson Sévigné Cedex)

Representada por seu Diretor em exercício, Sr. Christophe Lerouge,

Doravante designada por **IMT Atlantique**,

A Universidade Federal do Espírito Santo no interesse do Centro Tecnológico, situada à Avenida Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, CEP 29.075-910, Vitória-ES, Brasil.

Representada pelo seu Reitor, Prof. Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro.

Doravante designada por **UFES**,

Este acordo particular regulamenta o programa de formação integrada entre a UFES – Universidade Federal do Espírito Santo e o IMT Atlantique, possibilitando a obtenção dos dois diplomas pelos estudantes: Bacharel em Engenharia Elétrica da UFES e Engenheiro Generalista IMT Atlantique, percursos Engenharia Digital e Informática – Engenharia do Ambiente e da Energia – Engenharia da Saúde. As duas instituições estão de acordo com o que é especificado a seguir:

1. Seleção dos estudantes

1.1 Estudantes do IMT Atlantique

Os estudantes do IMT Atlantique que tenham sido aprovados em todas as disciplinas dos dois primeiros anos do IMT Atlantique (FISE A1 e FISE A2) e que possuírem nível de português satisfatório serão selecionados para o programa de Duplo Diploma UFES-IMT Atlantique e poderão continuar seus estudos na UFES por, pelo menos, dois semestres.

ACCORD DE DOUBLE DIPLOME IMT ATLANTIQUE – UFES

L'Ecole Nationale Supérieure Institut Mines-Télécom Atlantique Bretagne Pays de la Loire, située en France à :

- Campus de Brest (Technopôle Brest-Iroise, CS 83818, 29238 Brest Cedex 03),
- Campus de Nantes (4 rue Alfred Kastler, BP 20722, 44307 Nantes Cedex 3),
- Campus de Rennes (2 rue de la Châtaigneraie, CS 17607, 35576 Cesson Sévigné Cedex)

Représentée par son Directeur, M. Christophe Lerouge,

Ci-après désignée **IMT Atlantique** d'une part,

L'Université Fédérale d'Espírito Santo au nom du Centre Technologique, située Avenue Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, CEP 29.075-910, Vitória-ES, Brasil.

Représentée par son Recteur, Prof. Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro.

Ci-après désignée **UFES**, d'autre part,

Cet accord spécifique réglemente le programme de formation intégrée entre l'UFES - Universidade Federal do Espírito Santo - et IMT Atlantique, conduisant à l'obtention par les étudiants du programme des deux diplômes : Ingénieur Électrique de l'UFES et Ingénieur Généraliste IMT Atlantique, parcours Numérique, Informatique-Énergie, Environnement-Santé. Les deux institutions s'accordent sur ce qui suit :

1. Sélection des étudiants

1.1 Étudiants d'IMT Atlantique

Les étudiants d'IMT Atlantique ayant validé tous les crédits des deux premières années d'IMT Atlantique (FISE A1 et FISE A2) et possédant un niveau de portugais suffisant seront sélectionnés pour le programme Double Diplôme IMT Atlantique - UFES et pourront continuer leurs études à l'UFES pendant deux semestres au minimum.

O nível de português será avaliado através do Certificado de Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras), com um nível Intermediário-avançado desejado (nível Intermediário mínimo).

Entrevistas de motivação também poderão ser realizadas por representantes do IMT Atlantique e da UFES para classificar os estudantes e orientá-los com relação a uma especialidade ou outra.

A cada ano, um máximo de 4 alunos do IMT Atlantique serão elegíveis para o programa de duplo diploma na UFES.

Cada estudante francês admitido no programa de duplo diploma será considerado como candidato ao duplo diploma no seu primeiro ano de estudo na UFES. Ele será admitido para o segundo ano do programa na condição de que ele tenha validado ao menos 30 créditos das disciplinas que cursou durante o primeiro ano. Caso contrário, o aluno não será autorizado a continuar os seus estudos na UFES e deverá retomar seus estudos na França.

1.2 Estudantes da UFES

Os estudantes da UFES que tenham sido aprovados em todas as disciplinas dos primeiros anos da UFES e que tenham demonstrado um nível de francês satisfatório poderão continuar seus estudos no IMT Atlantique, por até 4 semestres. O quarto semestre do período de intercâmbio corresponde ao Estágio de Fim de Curso.

Os estudantes que ingressaram na UFES em semestre ímpar deverão ter cursado até o sétimo período (este incluso) para serem admitidos. Os estudantes deverão ter sido aprovados em todas as disciplinas dos sete períodos. Ao final do período de estudos no IMT Atlantique, os estudantes retornarão ao Brasil para fazer o semestre restante (Anexo I).

Os estudantes que ingressaram na UFES em semestre par deverão ter cursado até o sexto período (este incluso) para serem admitidos. Os estudantes deverão ter sido aprovados em todas as disciplinas dos seis períodos. Ao final do período de estudos no IMT Atlantique, os estudantes retornarão ao Brasil para fazer os dois semestres restantes (Anexo I).

O nível de francês será avaliado através de um certificado oficial de língua francesa (DELFDALF ou TCF) com um nível B2 desejado (B1 mínimo).

Entrevistas de motivação também poderão ser realizadas por representantes do IMT Atlantique e da UFES para classificar os estudantes e orientá-los

Le niveau de portugais sera évalué par le Certificat de Langue Portugaise pour Étrangers (Celpe-Bras), avec un niveau Intermédiaire-avancé souhaité (niveau Intermédiaire minimum).

Des entretiens de motivation pourront également être réalisés par des représentants d'IMT Atlantique et de l'UFES pour classer les étudiants et les orienter vers une spécialité ou une autre.

Chaque année, 4 étudiants au maximum de IMT Atlantique pourront bénéficier du programme de double diplôme à l'UFES.

Chaque étudiant français admis dans le programme de double diplôme sera considéré comme étudiant candidat au double-diplôme pour sa première année d'études à l'UFES. Il sera admis en deuxième année du programme d'ingénieur à condition qu'il ait validé au moins 30 crédits des cours qu'il aura suivis durant la 1^{ère} année. Dans le cas contraire, l'étudiant ne sera pas autorisé à poursuivre ses études à l'UFES et reprendra son parcours en France.

1.2. Étudiants de l'UFES

Les étudiants de l'UFES qui auront validé toutes les Unités de Valeur des trois premières années de l'UFES et qui auront démontré un niveau de français suffisant pourront continuer leurs études à IMT Atlantique pour jusqu'à quatre semestres. Le 4^{ème} semestre correspond au Stage de Fin d'Études (SFE).

Les étudiants qui sont entrés à l'UFES au semestre impair doivent réussir jusqu'au septième semestre (inclus) pour l'admission. Les étudiants doivent être approuvés dans toutes les matières de ces sept semestres. À la fin de la mobilité à IMT Atlantique, ils reviendront au Brésil pour faire le semestre restant (Annexe I).

Les étudiants qui sont entrés à l'UFES au semestre pair doivent réussir jusqu'au sixième semestre (inclus) pour l'admission. Les étudiants doivent être approuvés dans toutes les matières de ces six semestres. À la fin de la mobilité à IMT Atlantique, ils reviendront au Brésil pour faire les deux semestres restants à l'UFES (Annexe I).

Le niveau de français sera évalué par un certificat officiel de français (DELFDALF ou TCF) avec un niveau B2 souhaité (B1 minimum).

Des entretiens de motivation pourront également être réalisés par des représentants d'IMT Atlantique et de l'UFES pour classer les étudiants et les orienter vers

com relação a uma especialidade ou outra.

A cada ano, um máximo de 4 alunos da UFES serão elegíveis para o programa de duplo diploma no IMT Atlantique.

Cada estudante brasileiro admitido no programa de duplo diploma será considerado como estudante em mobilidade de créditos, candidato ao duplo diploma no seu primeiro ano de estudo no IMT Atlantique. Ele será admitido para o segundo ano do programa (ciclo FISE) na condição de que ele tenha validado todos os módulos que cursou durante o primeiro ano e seja admitido como estudante de duplo diploma pelo júri dos Estudos do IMT Atlantique. Caso contrário, o aluno não será autorizado a continuar os seus estudos no IMT Atlantique e deverá retomar seus estudos no Brasil.

2. Programa de formação

2.1. Percurso de formação

No Anexo I, detalha-se, distribuído por semestres, o percurso a ser cursado por um estudante do IMT Atlantique com passagem pela UFES e de um estudante da UFES com passagem pelo IMT Atlantique para programa de duplo diploma.

Os estudantes franceses do programa cursarão 4 semestres na UFES para obter os dois diplomas. O projeto industrial (projeto de fim de curso), no quarto semestre, deverá ser cumprido sob tutela da UFES ou, em caso excepcional, no IMT Atlantique com a aprovação da UFES.

Observa-se por parte da UFES uma motivação para a inclusão dos estudantes franceses na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I em Engenharia Elétrica, cujo objetivo é preparar o estudante para seu trabalho de conclusão de curso, direcionado para sua linha de atuação escolhida. A disciplina Trabalho de Conclusão de Curso I, nas bases do currículo da UFES, prepara o estudante para a disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II. Essas disciplinas visam cumprir os requisitos parciais para obtenção do título de Bacharel em Engenharia Elétrica. O coordenador do IMT Atlantique deverá aprovar o projeto da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso I, bem como o plano de trabalho.

Os estudantes franceses na UFES contarão com um orientador acadêmico, professor do curso de engenharia elétrica, que poderá direcioná-lo para possíveis planos de estudos, pesquisas e/ou outros assuntos acadêmicos relevantes.

une spécialité ou une autre.

Chaque année, 4 étudiants au maximum de l'UFES pourront bénéficier du programme de double diplôme à IMT Atlantique.

Chaque étudiant brésilien admis dans le programme de double diplôme sera considéré comme étudiant en transfert de crédits, candidat au double-diplôme pour sa première année d'études à IMT Atlantique. Il sera admis en deuxième année du programme d'ingénieur (cycle FISE) à condition qu'il ait validé tous les modules qu'il aura suivis durant la 1^{ère} année et qu'il soit admis comme étudiant en double-diplôme par le jury des Etudes de IMT Atlantique. Dans le cas contraire, l'étudiant ne sera pas autorisé à poursuivre ses études à IMT Atlantique et reprendra son parcours au Brésil.

2. Programme de formation

2.1. Parcours pédagogiques types

En Annexe I est donné, exprimé en semestres, le parcours-type d'un étudiant d'IMT Atlantique avec passage à l'UFES et d'un étudiant de l'UFES avec passage à IMT Atlantique dans le cadre du programme de double diplôme.

Les étudiants français du programme étudieront pendant 4 semestres académiques à l'UFES pour pouvoir prétendre aux deux diplômes. Le projet industriel du 4^{ème} semestre pourra être effectué sous supervision de l'UFES ou dans des circonstances particulières, sous supervision d'IMT Atlantique après accord de l'UFES.

On constate de la part de l'UFES une motivation à inclure les étudiants français dans la discipline du Projet de Fin d'Études en Génie Électrique, dont l'objectif est de préparer les étudiants à leur travail de fin de parcours, orienté vers la spécialisation choisie. Le « Travail de Fin des Études I », sur la base du programme de UFES, prépare les étudiants pour le cours «Travail de Fin des Études II ». Ces cours visent à répondre aux exigences partielles pour obtenir un diplôme d'ingénieur en Génie Électrique. Le coordinateur d'IMT Atlantique doit approuver le projet de fin de cours « Travail de Fin des Études I » et le plan de travail.

Les étudiants français à l'UFES auront un conseiller pédagogique, professeur de cours de génie électrique, qui pourra les accompagner dans le choix des cours pour leur plan de d'études, de recherche et/ou d'autres matières académiques pertinentes.

Os estudantes brasileiros do programa cursarão 4 semestres acadêmicos no IMT Atlantique para obter os dois diplomas. O Estágio de Fim de Curso (SFE, *Stage de Fin des Études*) será realizado durante um último semestre sob tutela do IMT Atlantique.

Observa-se um notável interesse por parte do IMT Atlantique em promover a inserção dos estudantes do ciclo FISE no mercado de trabalho, contando com a participação em projetos com integração de empresas desde o primeiro semestre deste ciclo. Cada semestre os estudantes têm um projeto a realizar que pode estar relacionado ou não a uma empresa.

Existe a obrigação de fazer um mínimo de 8 meses de estágios em total sobre os 2 anos, dos quais ao mínimo 4 meses numa empresa, para validar a obtenção do diploma do IMT Atlantique :

- Estágio do segundo ano (FISE 2A) de 2 a 4 meses em empresa ou laboratório de pesquisa
- Estágio de fim de curso (SFE) de 4 a 6 meses em empresa ou laboratório de pesquisa.

O estudante da UFES poderá requerer à Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso a análise dos Relatórios Finais dos Estágios e os relatórios desenvolvidos nos projetos de semestres, a fim de os seus aproveitamentos, parcial ou total, como um Trabalho de Conclusão de Curso. A aprovação ou não, assim como seu aproveitamento parcial ou total, ficará a cargo da Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso, que poderá exigir adequações ao material, se julgar necessário.

O estudante da UFES poderá aproveitar o estágio realizado na França como estágio obrigatório, desde que tenha integralizado 300 h de estágio.

2.2. Grade Curricular

A grade curricular que os estudantes da UFES deverão cursar no IMT Atlantique se encontra detalhada no **Anexo II**.

A grade curricular que os estudantes do IMT Atlantique deverão cursar na UFES se encontra detalhada no **Anexo III**.

2.3. Contrato de Estudos

A instituição de origem estabelecerá para cada um de seus estudantes do programa de dupla diplomação, um Contrato de Estudos que detalhará o histórico curricular e a grade curricular em cada instituição.

Les étudiants brésiliens du programme étudieront pendant 4 semestres académiques dont 1 semestre de stage à IMT Atlantique pour pouvoir prétendre aux deux diplômes. Le SFE devra être effectué au dernier semestre sous convention IMT Atlantique.

On constate de la part de IMT Atlantique à promouvoir l'insertion des étudiants du cycle FISE dans le marché du travail, en incluant leur participation à des projets intégrant des entreprises dès le premier semestre de ce cycle. Chaque semestre les étudiants ont un projet à réaliser qui peut être en lien ou non avec une entreprise.

Il existe une obligation de minimum 8 mois de stage au total répartis sur les 2 années, desquels un minimum de 4 mois en entreprise, pour valider l'obtention du diplôme IMT Atlantique :

- Stage FISE 2A de 2 à 4 mois en entreprise ou en laboratoire de recherche.
- Stage de Fin d'Etudes (SFE) de 4 à 6 mois en entreprise ou Laboratoire de Recherche.

L'étudiant de l'UFES pourra demander à la Coordination du Travail de Fin d'Études d'analyser le Rapports Finaux de Stages ainsi que les rapports développés dans le cadre des projets de semestre afin de les utiliser, partiellement ou totalement, comme un Travail de Fin d'Études. L'approbation ou non, ainsi que son utilisation partielle ou totale, sera à la discrétion de la Coordination du Travail de Fin d'Études, qui pourra exiger des ajustements du matériel, si elle le juge nécessaire.

L'étudiant de l'UFES pourra valider le stage effectué en France comme stage obligatoire, à condition qu'il ait complété 300 heures de stage.

2.2. Programmes pédagogiques

Le programme pédagogique que devront suivre les étudiants de l'UFES à IMT Atlantique, est détaillé en **Annexe II**.

Le programme pédagogique que devront suivre les étudiants de IMT Atlantique à l'UFES, est détaillé en **Annexe III**.

2.3. Contrat d'étude

L'établissement d'origine établira pour chacun de ses étudiants du programme de double diplôme un Contrat d'Études qui détaillera le parcours et le programme pédagogique dans chaque institution.

3. Validação das disciplinas e acompanhamento dos estudantes

O Contrato de Estudos será firmado pelas três partes (estudante, IMT Atlantique e UFES) e certificará o programa a ser cursado.

Durante os semestres passados na instituição de destino será necessário completar o mínimo de créditos conforme **Anexos II e III** deste Acordo para que o programa seja reconhecido por ambas as partes.

A instituição de destino se compromete a assegurar o acompanhamento dos estudantes acolhidos, informando a universidade de origem os resultados obtidos. Um histórico escolar será enviado ao final de cada semestre.

Uma vez obtidos os créditos exigidos na instituição de destino, creditados oficialmente, e comprovado que o contrato de estudos tenha sido respeitado, os semestres serão automaticamente validados pela instituição de origem.

4. Obtenção dos diplomas

4.1. Caso geral

Assim que os estudantes cumprirem todos os requisitos, a instituição de origem diplomará primeiro seus estudantes e mandará à outra parte os documentos adequados, para que os estudantes possam ser diplomados na instituição de destino.

Para a petição do diploma de Engenheiro da UFES, os estudantes do IMT Atlantique deverão pagar à UFES o valor de expedição definido pela UFES.

4.2. Casos particulares

Uma comissão mista analisará todos os casos de estudantes que, ao finalizar os quatro semestres na instituição de destino, não tenham cumprido todos os requisitos para serem diplomados pelas duas escolas. A comissão mista proporá ao estudante que tenha validado ao menos 75% dos créditos do contrato de estudos:

- permanecer um semestre suplementar na instituição de destino, com pagamento de taxas suplementares, para terminar o programa de dupla diplomação,
- abandonar o programa de dupla diplomação e obter somente o título da sua instituição de origem.

Se o estudante tiver validado menos que 75% dos créditos do contrato de estudos, será excluído do programa de dupla diplomação, e deverá voltar a sua instituição de origem.

3. Validation des enseignements et suivi des étudiants

Le Contrat d'Études sera signé par les trois parties (étudiant, IMT Atlantique, UFES) et attestera le programme à réaliser.

Pendant les semestres passés chez le partenaire, il sera nécessaire d'obtenir un minimum de crédits ECTS, ou équivalent, définis en **Annexes II et III** pour que le programme soit reconnu par les deux parties.

L'institution d'accueil s'engage à assurer le suivi des étudiants accueillis, en informant l'université d'origine de leurs résultats. Un relevé de notes sera envoyé à l'issue de chaque semestre.

Une fois les crédits exigés obtenus chez le partenaire, au vu du relevé de notes officiel, et après vérification du respect du Contrat d'Études, les semestres seront automatiquement validés par l'établissement d'origine.

4. Obtention des diplômes

4.1. Cas général

Lorsque les étudiants remplissent les conditions, l'établissement d'origine diplôme d'abord ses étudiants et adresse les justificatifs au partenaire pour que les étudiants puissent être diplômés de l'établissement d'accueil.

Pour la demande du diplôme d'Ingénieur de l'UFES, les étudiants de IMT Atlantique devront payer à l'UFES les frais d'expédition définis par l'UFES.

4.2. Cas particuliers

Une commission mixte analysera tous les cas d'étudiants qui ne remplissent pas les conditions d'obtention des deux diplômes à l'issue des quatre semestres dans l'établissement d'accueil.

La commission proposera à l'étudiant ayant validé au moins 75% des crédits inscrits au contrat d'études :

- d'effectuer un semestre supplémentaire dans l'établissement d'accueil pour terminer le programme de double diplôme avec des frais de scolarité inhérents à ce semestre supplémentaire,
- de démissionner du programme de double diplôme et d'obtenir seulement le diplôme de l'établissement d'origine.

Si l'étudiant a validé moins de 75% ECTS inscrits au contrat d'études, il est exclu de fait du programme de double diplôme et doit retourner dans son établissement d'origine.

Em caso de retorno do estudante à instituição de origem antes da conclusão do programa de dupla diplomação, sob qualquer pretexto, ele poderá recorrer à instituição de origem a solicitação de aproveitamento das disciplinas nas quais tenha sido aprovado no exterior.

5. Funcionamento

5.1 Estrutura da Coordenação

Em cada parte haverá um responsável nomeado para o intercâmbio. Pelo IMT Atlantique a coordenadora do presente Acordo é Eliane Fonseca, Responsável pelos Acordos Internacionais.

Pela UFES, o coordenador do presente acordo é a Profa. Raquel Frizera Vassallo, Coordenadora do Curso de Engenharia Elétrica.

As funções dessas duas pessoas serão:

- Assegurar o bom funcionamento dos intercâmbios,
- Definir anualmente o número de alunos de cada país que participará do programa de duplo diploma em cada especialidade,
- Organizar as reuniões necessárias para o bom funcionamento dos intercâmbios,
- Entrevistar e selecionar os estudantes,
- Promover os intercâmbios,
- Providenciar os documentos necessários de cada parte do duplo diploma,
- Avaliar quantitativamente os intercâmbios,
- Executar os acordos e o que consta em seus anexos.

A comissão mista prevista será formada pelos dois responsáveis pelo intercâmbio, pelo diretor de estudos do IMT Atlantique e pelo Pró-Reitor de graduação da UFES ou seus representantes.

5.2 Periodicidade das Reuniões

Os responsáveis pelo intercâmbio se reunirão no mínimo uma vez por ano.

A comissão mista se reunirá no mínimo uma vez por ano. As reuniões poderão ser feitas por videoconferências.

6. Direitos e Obrigações dos estudantes

6.1. Direitos dos Estudantes

Será indicado aos estudantes da UFES o centro de administração e/ou o centro pedagógico no IMT Atlantique.

Será indicado aos estudantes do IMT Atlantique o procedimento de inscrição na UFES.

Os estudantes receberão uma cópia do catálogo de graduação de cada instituição mencionando as regras

En cas de retour de l'étudiant à l'institution d'origine avant la conclusion du programme de double diplôme, pour quelque raison que ce soit, il pourra demander à l'institution d'origine la reconnaissance des disciplines dans lesquelles il a été approuvé à l'étranger.

5. Fonctionnement

5.1. Structure de coordination

Chaque partie désignera un responsable de l'échange. Pour IMT Atlantique la coordinatrice du présent accord est Eliane Fonseca, Responsable des partenariats internationaux.

Pour l'UFES, le coordinateur du présent accord est la Prof. Raquel Frizera Vassallo, Coordinateur du Conseil du Programme en Génie Électrique.

Ces deux personnes auront comme rôle de :

- veiller au bon déroulement des échanges,
- définir annuellement les flux d'étudiants échangés dans chaque spécialité,
- organiser les réunions nécessaires au bon fonctionnement des échanges,
- réaliser les entretiens et sélectionner les étudiants,
- effectuer la promotion des échanges,
- échanger les documents nécessaires,
- évaluer quantitativement les échanges,
- veiller à la mise à jour des accords particuliers et de ses annexes.

La commission mixte sera composée des deux responsables des échanges et des Directeurs des Études de IMT Atlantique et de l'UFES ou leurs représentants.

5.2. Périodicité des réunions

Les responsables des échanges se réuniront au moins une fois par an.

La commission mixte se réunira au moins une fois par an. Ces réunions pourront être faites par visioconférences.

6. Droits et obligations des étudiants

6.1. Droits des étudiants

Il sera indiqué aux étudiants de l'UFES la procédure d'inscription administrative et pédagogique à IMT Atlantique.

Il sera indiqué aux étudiants de IMT Atlantique la procédure d'inscription à l'UFES.

Les étudiants recevront une copie du règlement des études de chaque institution indiquant les règles

de obtenção do título local (documentos necessários e custos adicionais).

6.2. Obrigações dos Estudantes

Os estudantes franceses e brasileiros envolvidos no programa de duplo diploma pagam as taxas de inscrição apenas na sua instituição de origem. O valor das taxas adicionais a serem pagas na universidade de acolhimento será indicado na sua carta de aceitação, após o júri de admissão que delibera sobre as candidaturas propostas pelo parceiro.

Os estudantes deverão respeitar os regulamentos internos das instituições e seus programas de estudos para a obtenção do duplo diploma.

Os estudantes deverão respeitar os contratos de estudos assinados para a obtenção dos dois diplomas.

Eles devem obter informações e tomar as medidas necessárias para obter seu visto de estudante dos serviços consulares do país de destino.

Antes de partirem para a universidade parceira, devem verificar se a sua cobertura de saúde, acidentes, responsabilidade civil e repatriamento é suficiente e, se necessário, providenciarem um complemento de seguros.

7. Duração

O presente acordo entra em vigor a partir de sua assinatura com uma duração de 5 (cinco) anos podendo ser renovado pelo mesmo período através de uma alteração devidamente assinada.

O presente acordo pode ser anulado a qualquer momento por qualquer das partes sob aviso prévio de seis (6) meses.

Em todo caso, os professores e os estudantes que já estiverem participando do programa de dupla titulação, conservarão os direitos previstos no presente acordo.

8. Modificação do acordo particular

As partes podem realizar modificações particulares ao presente acordo, mediante assinatura de um protocolo de modificações por seus respectivos representantes.

Os termos aditivos deverão explicitamente fazer referência a este acordo particular.

d'obtention du diplôme local (documents à fournir, coûts additionnels).

6.2. Obligations des étudiants

Les étudiants français et brésiliens engagés dans le programme de double diplôme s'acquittent des droits d'inscription dans leur établissement d'origine uniquement. Le montant des frais supplémentaires à payer à l'université d'accueil leur sera indiqué dans leur lettre d'acceptation à la suite du jury d'admission qui statue sur les candidatures proposées par le partenaire.

Les étudiants doivent respecter les règlements intérieurs des institutions ainsi que le règlement des études pour l'obtention du diplôme.

Ils devront respecter les contrats d'études signés en vue de l'obtention des deux diplômes.

Ils devront s'informer et accomplir les démarches nécessaires pour l'obtention de leur visa étudiant auprès des services consulaires du pays d'accueil.

Avant leur départ vers l'université partenaire, ils vérifient que leur couverture santé, accident, responsabilité civile et rapatriement est suffisante et, si nécessaire, prennent à leur charge un complément d'assurance.

7. Durée

Le présent accord entre en vigueur dès signature pour une durée de 5 (cinq) ans renouvelable pour des périodes identiques par voie d'avenant dûment signé.

Le présent accord peut être dénoncé à tout moment par l'une des parties sous réserve d'un préavis envoyé au moins six (6) mois avant la prise d'effet de la résiliation.

Dans tous les cas, les professeurs et les étudiants engagés dans des actions en cours conservent les droits prévus par le présent accord.

8. Modification de l'accord particulier

Les parties peuvent apporter des modifications au présent accord particulier, après signature d'un protocole de modification par leurs représentants respectifs.

Les avenants relatifs devront explicitement faire référence au présent accord particulier.

9. Litígios Qualquer litígio ou divergência derivado da interpretação ou da execução do presente convênio, que não pôde ser solucionado de forma amistosa, deverá ser levada perante a jurisdição francesa ou brasileira competente.	9. Litiges Tout litige ou divergence, lié à l'interprétation ou à l'exécution de la présente convention qui n'aurait pu faire l'objet d'un règlement amiable, sera porté devant la juridiction française ou brésilienne compétente.
10. Lista dos anexos Anexo I - Tabela com o percurso a ser cursado por um estudante do IMT Atlantique com passagem pela UFES e de um estudante da UFES com passagem pelo IMT Atlantique pelo programa de duplo diploma. Anexo II - Estudantes da UFES no IMT Atlantique Anexo III - Estudantes do IMT Atlantique na UFES. Anexo IV - Conversão de notas e carga horária França-Brasil. Em duas cópias originais	10. Liste des annexes Annexe I - Tableau du parcours-type d'un étudiant de IMT Atlantique avec passage à l'UFES et d'un étudiant de l'UFES avec passage à IMT Atlantique dans le programme de double diplôme. Annexe II - Étudiants de l'UFES à IMT Atlantique. Annexe III - Étudiants de IMT Atlantique à l'UFES. Annexe IV - Conversion des notes et de la charge horaire France-Brésil. En deux exemplaires originaux
Vitória,de.....de 2025 Pela Universidade Federal do Espírito Santo Assinado por: <i>Raquel Frizera Vassallo</i> A67F9906A521472 Professora Raquel Frizera VASSALLO Coordenadora do Acordo Assinado por: <i>Regina Godinho de Alcântara</i> 11E42D743CDE494 Professora Regina Godinho de ALCÂNTARA Pró-Reitora de Graduação Assinado por: <i>Felipe Guimarães</i> 16F9E0014B714C2... Prof. Felipe Furtado GUIMARÃES Secretário de Relações Internacionais	Fait à Brest le2025 Pour IMT Atlantique 28-juil.-25 13:40 CEST Christophe LEROUGE Directeur de IMT Atlantique Pour le Directeur et par délégation Laurence MALPOT Secrétaire Générale DocuSigned by: <i>Laurence MALPOT</i> 9050B399E9384A8...